



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

~~Art. 1º Designar CATARINA COSTA OLIVEIRA LEITE, Promotora de Justiça, para exercer pelo período de 1 (um) ano, as atribuições de membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.~~

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE para exercer pelo período de 1 (um) ano, as atribuições de membro colaboradora do Conselho Nacional do Ministério Público junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. [\(Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 20 de fevereiro de 2015\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS